



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA  
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"  
Campus de Marília



CULTURA  
ACADÊMICA  
*Editora*

# Privilégio epistêmico e privilégio social: uma análise curricular do curso de psicologia

Tassiana Carli  
Edgar Bendahan Rodrigues  
Leonardo Lemos de Souza

**Como citar:** CARLI, Tassiana; RODRIGUES, Edgar Bendahan; SOUZA, Leonardo Lemos de. Privilégio epistêmico e privilégio social: uma análise curricular do curso de psicologia. *In:* CARLI, Tassiana; RODRIGUES, Edgar Bendahan; SOUZA, Leonardo Lemos de; BRABO, Tânia Suely Antonelli Marcelino (org.). **Gênero, Cidadania e Educação**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2023. p.63-78. DOI: <https://doi.org/10.36311/2023.978-65-5954-365-6.p63-78>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-NoDerivatives 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição- NãoComercial-SemDerivações 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-No comercial-Sin derivados 4.0 (CC BY-NC-ND 4.0).

# PRIVILÉGIO EPISTÊMICO E PRIVILÉGIO SOCIAL: UMA ANÁLISE CURRICULAR DO CURSO DE PSICOLOGIA<sup>1</sup>

*Tassiana Carli*  
*Edgar Bendahan Rodrigues*  
*Leonardo Lemos de Souza*

## INTRODUÇÃO

A Psicologia, apesar de podermos reconhecer a produção de saberes psicológicos no interior da medicina e educação ainda no século XIX, configurou-se como ciência e profissão pelo Estado brasileiro no ano de 1962, por meio da promulgação da Lei. 4.119 (BRASIL, 1962). Esta dispõe sobre os cursos de formação em Psicologia, bem como trata de regulamentar a profissão de psicólogo. Assim, comemoraremos seus 60 anos em 2022, o que consideramos um marco importante para possibilitar reflexões acerca de como a Psicologia tem sido encaminhada em relação às suas diversidades de atuações e formações. Nestas, incluímos

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no evento V Colóquio Internacional Diálogos Sul-Sul e II Congresso Internacional de Pesquisas e Práticas em Educação (CONIPPE), realizado de 23 a 29 de agosto de 2021.

a importância de análises acerca das grades curriculares acadêmicas e seus vieses epistemológicos, que atravessam nossos saberes e práticas.

Nesse sentido, consideramos importante trazer um breve histórico da relação entre Psicologia e sociedade no Brasil, especificamente ao que se refere às discussões, revisões e problematizações entre os saberes psicológicos e a questão racial. Partimos desse recorte, pois compreendemos que um dos constructos das relações coloniais dadas em nosso território diz respeito às desigualdades raciais emergentes desde marcadores de diferenças que sustentam lugares sociais hegemônicos, como, no caso, os de pessoas brancas. Importa ressaltar que não consideramos que todas as pessoas brancas sejam iguais ou possuam os mesmos tipos de privilégios. Estamos apenas problematizando a branquitude enquanto um marcador que pode operar como privilégio, ainda que a ele se somem os de gênero, sexualidade, classe, entre outros. Porém, consideramos sempre aproximarmos nossas lentes analíticas de maneira cuidadosa e ética, respeitando as singularidades e particularidades de cada contexto.

Um primeiro momento histórico da relação entre Psicologia e questões raciais pode ser reconhecido entre o fim do século XIX e início do século XX, entre 1890-1930, quando o “negro” é configurado como “objeto” a ser estudado pelos saberes médico-psicológicos a fim de se revelar os problemas raciais. A partir dos trabalhos de Rodrigues (1894, 1935, 1939, 2006), consolida-se um modelo médico-psicológico que atribui à população negra, africana ou afro-brasileira o conceito de degenerescência da raça. Em outros termos, segundo Pacheco (2013), impunha-se a ideologia da existência de raças puras, as quais sofreriam degenerescência mental e física caso a mistura ocorresse.

Entre as décadas de 1930-1960, constatamos que Freyre (1933) e sua teoria da democracia racial sustentam as produções de conhecimento e atuações nas áreas das Ciências Humanas e Sociais, em que se inclui a Psicologia. Segundo o referido sociólogo, desde a noção de uma relação harmoniosa entre negros e brancos no nosso país, aponta para a miscigenação como a melhor opção para a evolução social. Não considera, porém, as dominações e estupros sofridos por corpos não brancos, sustentáculo da miscigenação brasileira.

O paradigma começa a se deslocar, então, com o financiamento da Unesco à pesquisa realizada entre 1951 e 1952 acerca da possibilidade de êxitos nas relações em cooperação racial em diversos lugares do mundo. Da referida pesquisa, emergem tensionamentos sobre os fundamentos étnico-raciais partindo, agora, do paradigma sociológico proposto por Fernandes (1995), o qual tece críticas à perspectiva freyriana, cunhando, então, o termo “mito da democracia racial”. Significa dizer, grosso modo, que ele denuncia a suposta harmonia racial no Brasil como fantasiosa.

Sobre isso, importa ressaltar que, embora Fernandes (1995) tenha denunciado o racismo e os efeitos das violências do período de escravização sobre o negro, ele não se dedica a analisar o papel de pessoas brancas nesse contexto. O referido pesquisador utiliza, inclusive, o termo “deformação” ao se referir às consequências da escravização sofridas por negros e negras.

Florestan não aborda a deformação que a escravidão provocou na personalidade do branco. Aliás, a decisão de escravizar ou a omissão frente ao sistema escravocrata já carrega em si indiscutíveis sinais de deformidade moral e ética. Como um estudioso de sua envergadura pôde deixar de analisar detidamente essa dimensão tão explícita do grupo branco, ao mesmo tempo em que conseguiu debruçar-se sobre a ‘deformidade’ negra? (BENTO, 2002a, p. 49).

A partir de 1970, emerge a “crise” da Psicologia em relação a seu papel social, até então amparada na tradição pragmática estadunidense de caráter experimental e

[...] reproduzida no Brasil como uma ciência alinhada com os interesses adaptativos, alinhados ao modelo liberal e capitalista, uma ciência individualizante e sem compromisso social com a realidade brasileira e latino-americana. (SCHUCMAN; MARTINS, 2017, p. 178).

Em 1979, os estudos sobre raça e racismo no Brasil passam a compreender as relações sociais entre negros e brancos de outra maneira. Hasenbalg (1979), por exemplo, situa as desigualdades raciais como

decorrentes de uma sociedade que atualiza constantemente as práticas de racismo. Em outros termos, não considera que se tratem apenas de efeitos do sistema escravocrata, mas sim de relações racistas que se davam naquele momento, deslocando, então, os estudos raciais brasileiros para além das noções de privilégios classistas.

Sendo assim, a raça passa a ser entendida como construção social, refutando-se o caráter essencialista da cultura e biologia destinado às pessoas negras. Os estudos da área da Psicologia, a partir de então, também compreendem a raça na nossa sociedade como marcador de hierarquias entre os sujeitos. Dessa maneira, as produções de conhecimento acerca do racismo, especialmente na Psicologia Social, deixam de localizar no sujeito que sofre racismo a responsabilidade pela discriminação racial, focando, então, em uma perspectiva psicossocial desde as relações de poder localizadas. Cabe ressaltar que a criação da Associação Brasileira de Psicologia Social (Abrapso) se deu nesse contexto de “crise” da Psicologia, a qual buscou caminhos para a construção de saberes psicológicos localizados, isto é, comprometidos com cada realidade social de cada contexto. “Aqui a Psicologia é convocada a pensar nas desigualdades sociais, políticas e raciais de nosso país e com isso promover sua desnaturalização.” (SCHUCMAN; MARTINS, 2017, p. 179).

Embora os estudos sobre racismo componham as grades curriculares dos cursos de Psicologia Social desde o século XIX (SANTOS; SCHUCMAN; MARTINS, 2012), apenas na década de 1980 o tema passa a ser compreendido a partir da análise das relações de poder que estruturam nossa sociedade. Nesse sentido, configura-se um conteúdo para o qual se exige atuação e formação comprometidas ética e politicamente com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos, portanto ligadas à luta antirracista. Desde “[...] o olhar do negro para a Psicologia, e não mais da Psicologia em relação ao negro como objeto, que a Psicologia Social brasileira passa a se comprometer de fato com o combate ao racismo.” (SCHUCMAN; MARTINS, 2017, p. 181).

Contribuindo para a desconstrução da compreensão do racismo pelo viés psicologizante, ou seja, centrado no sujeito, em prol de análises sobre as relações de poder, na década de 2000, ganham visibilidade os estudos

sobre branquitude e branqueamento no Brasil (BENTO, 2002a, 2002b; CARONE, 2002; PIZA, 2002; PIZA; ROSEMBERG, 2002). Dessa forma, buscam-se denunciar as desigualdades raciais, colocar em pauta também os lugares sociais e processos de subjetivação de pessoas brancas, bem como apresentar possibilidades de intervenções dos psicólogos em diversas áreas de atuação (SCHUCMAN; NUNES; COSTA, 2017). Nesse contexto, também ocorre a articulação entre movimentos sociais e categoria de psicólogos, consolidada pelos conselhos do Conselho Federal de Psicologia, a fim de pressionar a Psicologia por um posicionamento político antirracista.

A Psicologia, em contexto atual, apresenta vasta produção a respeito das relações étnico-raciais, principalmente acerca dos processos de subjetivação de pessoas negras desde a análise das relações de poder. Conforme Schucman e Martins (2017), porém, faz-se comum a falta de comprometimento com a temática, especialmente em relação aos cursos de formação de psicólogos. Denunciam, assim,

[...] pouca atenção da categoria como um todo – principalmente no que diz respeito aos cursos de formação de psicólogos – para a compreensão e engajamento na temática e também para a produção de respostas adequadas ao que tange à redução do racismo e seus efeitos. (SCHUCMAN; MARTINS, 2017, p. 181).

De acordo com Munanga (2002), a psicologia brasileira constitui-se um saber que pode contribuir na produção de conhecimento acerca do racismo e suas implicações na estrutura psíquica tanto das pessoas que sofrem o racismo, quanto daquelas que operam por práticas e noções racistas. Contudo, o referido autor afirma que a psicologia social brasileira não tem possibilitado a atribuição de significados relevantes aos estudos do racismo e seu impacto nos processos de subjetivação dos negros.

Em complemento, podemos referenciar Bento (2002a), a qual afirma que, quando nos voltamos a pesquisas que se propõem a tratar sobre relações étnico-raciais, é comum constatar que tendem a não contemplar perspectivas que incidem analiticamente sobre a racialidade

branca. Bento (2002a) e Frankenberg (2004) compartilham a compreensão da branquitude enquanto um lugar estruturalmente vantajoso, privilegiado, tanto simbólica quanto materialmente, e poderoso em sociedades pautadas por estruturas racistas, ou seja, o lugar social das pessoas brancas.

A partir de nossas experiências acadêmicas no curso de Psicologia de uma universidade pública do estado de São Paulo, compreendemos que se trata, assim, de um lugar que garante também privilégios epistêmicos. É sabido que mais da metade da população brasileira é composta pelo grupo racial não branco, no entanto a maioria dos autores - e, eventualmente, autoras - e das epistemologias trabalhadas nas Universidades em geral, e no referido curso em especial, são brancos e/ou *brancoeurocentradas*. Portanto, este estudo objetiva evidenciar e expandir as reflexões a respeito dos privilégios epistêmicos e seus impactos nas relações sociais e processos de subjetivação, partindo da análise das referências bibliográficas obrigatórias da grade curricular do curso de Graduação em Psicologia da Unesp Assis-SP entre os anos de 2014 e 2015.

### **ANÁLISE DE GRADE CURRICULAR: PSICOLOGIA UNESP ASSIS-SP NOS ANOS DE 2014 E 2015**

Para o desenvolvimento de nossa pesquisa, partimos da análise da grade curricular comum de disciplinas dos segundo e terceiro anos do curso de Psicologia da Unesp Assis-SP. Apesar de a grade curricular comum ser voltada para os seis primeiros semestres, isto é, três primeiros anos, não foi possível localizar as ementas curriculares das disciplinas do ano de 2013, o que restringiu nossa pesquisa em relação aos anos de 2014 e 2015.

Inicialmente, fizemos um levantamento das bibliografias obrigatórias de 15 disciplinas ofertadas nos respectivos anos, sendo estas: Teorias Psicobiológicas; Psicologia Social II; Teorias Psicanalíticas II; Modos de produção, trabalho e subjetividade; Psicologia e educação; Psicologia, gênero e processos de subjetivação; Introdução à pesquisa; Teorias interacionistas e sócio-históricas III; Fundamentos teóricos da avaliação psicológica; Teorias psicanalíticas III; Fundamentos da ética; Teorias Psicobiológicas II;

Políticas públicas e movimentos sociais; História da família e a realidade brasileira; Modelos de subjetivação nas culturas pós-modernas.

A partir do levantamento bibliográfico de cento e trinta e três (133) referências obrigatórias, partimos para a identificação dos autores e autoras. Desde a sistematização dos autores e autoras quanto aos gêneros<sup>2</sup>, obtivemos os seguintes resultados: oitenta e oito (88) referências eram de autores do gênero masculino (homens) enquanto quarenta e cinco (45) do gênero feminino (mulheres). Podemos reconhecer, assim, que continuamos a reproduzir os aspectos machistas e sexistas que compõem também nossa formação social.

Quanto às nacionalidades, cinquenta e três (53) referências eram de autores e autoras brasileiras; cinco (5) de autores e autoras latino-americanos; quarenta e oito (48) de autores e autoras de países da Europa (principalmente, França, Alemanha e Inglaterra); vinte e seis (26) dos Estados Unidos da América (EUA). Não conseguimos localizar a nacionalidade de uma (1) autora presente nas referências. Dessa forma, constatamos que ainda buscamos importar referenciais para dar suporte à compreensão das relações sociais com outras particularidades. Parece-nos, dessa forma, que continuamos respaldados por tradições psicológicas e filosóficas estadunidenses e europeias, o que, a nosso ver, seria interessante caso se possibilitassem maiores diálogos com epistemologias localizadas desde nosso território e sua configuração.

A partir do exercício da heteroidentificação, analisamos o fenótipo dos autores e autoras a partir de imagens encontradas na internet. Assim, cento e trinta e uma (131) eram autores ou autoras brancos, uma (1) não branca e uma (1) pessoa não conseguimos encontrar nenhuma imagem. Sobre essa análise, cabem algumas considerações.

Acerca do conceito de heteroidentificação, partimos da concepção de Huijg (2011) que categoriza o que chamou “identidade atribuída”

---

<sup>2</sup> Uma das referências foi assinada por um homem transexual, que, na época da publicação, ainda se apresentava com o gênero designado no nascimento, isto é, o feminino. Trata-se de Paul B. Preciado. Compreendemos a complexidade em se produzir conhecimento que sustente posições transfóbicas, reproduzindo o gênero imposto aos sujeitos em detrimento daquele com o qual se identificam. Portanto, sistematizamos a referida autoria no gênero masculino, assumindo que não fez parte do escopo de nossa pesquisa aprofundarmos a respeito das autoidentificações de gêneros dos outros autores e autoras.



o modo como somos lidos socialmente e, por conseguinte, como reconhecemos as pessoas. Assim, a posição que se ocupa nas relações raciais decorre principalmente do modo como somos racialmente identificados - heteroidentificados - e, por consequência, tratados.

No Brasil, ser branco encontra-se intrinsecamente relacionado ao fenótipo (SCHUCMAN, 2014), ou seja, aos traços físicos correspondentes ao que é lido enquanto europeu. Entretanto, os privilégios incidentes no fenótipo branco se estendem para vantagens simbólicas e materiais. Por isso, nossa escolha partiu da análise dos fenótipos dos autores e autoras referenciados.

Consideramos importante ressaltar que, devido à ideologia do embranquecimento em nosso país, encontramos denúncias sobre o fato de imagens propagadas pela mídia em relação a nomes emblemáticos de pessoas não brancas da nossa sociedade passarem por edição de embranquecimento (PIZA, 2006). Ademais, consideramos que as complexidades da heteroidentificação são múltiplas. Contudo, consideramos seguir com esta pesquisa para que possamos transformar nossos contextos universitários em relação às principais epistemologias utilizadas, sem desconsiderar os possíveis equívocos de interpretação que possam resultar de nossas análises.

## **PRIVILÉGIO SOCIAL E EPISTÊMICO DA BRANQUITUDE**

Partimos do pressuposto de que os processos de subjetivação se originam, sustentam e moldam a partir das relações que os sujeitos estabelecem entre si, localizadas em uma configuração social, política, histórica. Consideramos que a ideologia de branqueamento, operada a partir de uma política racista de embranquecimento do país, constituiu-se como eixo da construção nacional, portanto trata-se de um importante aspecto que compõe as relações e processos de subjetivação em nosso território. Nesse sentido, concordamos com Souza (1983) quando esta apresenta a importância de análise das implicações da referida ideologia, portanto dos efeitos do racismo na constituição da subjetividade do negro brasileiro.

Alguns intelectuais, como Gonzales (2020), Nascimento (2020), Munanga (2019), dentre outros que pensaram o racismo brasileiro, destacam que este se estrutura a partir da relação entre raça e fenótipo, a qual cria uma hierarquização que atribui um lugar de inferioridade ao grupo racial não branco. Essa ideologia racista constrói e estrutura nossa sociedade, alicerçando e materializando-se em ações racialmente discriminatórias nos mais diversos espaços de poder. Assim, desigualdades construídas a partir das diferenças perpassam os processos de socialização e subjetivação desses sujeitos nos mais variados espaços públicos e privados de convivência, os quais são marcados pela preferência do branco em detrimento do não branco, do homem em detrimento da mulher, do europeu em detrimento ao africano (COROSSACZ, 2017; SOUZA, 2017).

Por outro lado, concordamos com Fanon (2008) quando este afirma que uma estrutura racista também cobra seu preço à branquitude: suas próprias humanidades. O racismo, portanto, configura-se enquanto um mecanismo do sistema capitalista que atravessa os processos de subjetivação em nosso território de maneira geral.

A desgraça do homem de cor é ter sido escravizado. A desgraça e a desumanidade do branco consistem em ter matado o homem em algum lugar. Consiste, ainda hoje, em organizar racionalmente essa desumanização. Mas, eu, homem de cor, na medida em que me é possível existir absolutamente, não tenho o direito de me enquadrar em um mundo de reparações retroativas. Eu, homem de cor, só quero uma coisa: Que jamais o instrumento domine o homem. Que cesse para sempre a servidão do homem pelo homem. (FANON, 2008, p. 190-191).

A raça, o gênero, a sexualidade, a localização geográfica, bem como outros marcadores sociais, constituem-se enquanto relevantes na estruturação social e nos processos de subjetivação dos sujeitos. Ainda que a ideia de raça enquanto constituinte biológico, por exemplo, não tenha mais ressonância entre os discursos científicos, configura-se enquanto uma categoria social que diferencia, hierarquiza e subordina diferentes grupos

que são marcados por diversos elementos, os quais atravessam, inclusive, as produções de conhecimento metodológico e científico (FANON, 2008).

Podemos dizer que os sujeitos constroem a si mesmos e suas experiências num mundo que é hierarquizado ontologicamente pelos atravessamentos das interseccionalidades dos marcadores de raça, gênero, sexualidade, classe, nacionalidade, entre outros. Dessa forma, tratam-se de marcadores que também favorecem a criação e manutenção de lugares hegemônicos. No Brasil, por exemplo, o racismo confere aos brancos a representação da humanidade, o que pode levar a uma noção de suposta invisibilidade, como se fossem desracializados, isto é, não marcados pela raça. Portanto, seus valores, ideologias, moralidades, epistemologias, práticas são compreendidos enquanto universais e neutros. (RAMOS, 1955; PIZA 2002; CARDOSO, 2010; SCHUCMAN, 2014).

Consideramos que a universidade, enquanto espaço de produção de conhecimento, também contribui para essa percepção quando seleciona, principalmente, métodos e teorias de autores e autoras brancas e/ou *brancoeurocentradas*. Acaba por sustentar, assim, uma hierarquia de conhecimentos, conferindo aos não hegemônicos a deslegitimação e desprezo em relação aos considerados científicos.

Compreendemos, portanto, que a superação do racismo passa também pela reflexão e busca por outras formas de relações, bem como de produções de conhecimento, que não alimentem a lógica dominante. Nesse sentido, considerando que a função da universidade pública também se encontra no cuidado e ética em relação à produção de conhecimento, que pode refletir na realidade social, reforça-se a necessidade de ampliação das perspectivas epistemológicas abordadas, bem como das/dos intelectuais estudadas/os.

Em relação a Unesp, importa dizer que, embora tenha adotado Políticas de Ação Afirmativa de reserva de vagas a pessoas pretas, pardas e indígenas desde 2014, a grade curricular não acompanhou a, ainda tímida, modificação da composição racial discente, ao menos no curso pesquisado. Vale ressaltar que há marcos legais que poderiam servir de base à adequação curricular, como a Lei nº 11. 645 de 2008, a qual determina que as

instituições de ensino fundamental e médio devem abordar a educação das relações étnico-raciais nas disciplinas e atividades curriculares dos cursos que disponibilizam. Nesse sentido, consideramos que cabe também a nós psicólogas/os, em nossos diferentes campos de atuação, fomentar, incentivar e apoiar projetos político-pedagógicos que considerem o racismo nos níveis estrutural, institucional e interpessoal enquanto uma violência a ser desmantelada (MARTIN-BARÓ, 1997).

Entendemos, dessa maneira, que o problema reside também no confronto entre as potencialidades da Psicologia em relação a seus fazeres teórico-práticos e a escassez de referências bibliográficas localizadas desde nosso território nas grades curriculares dos cursos de formação de psicólogos. Pouco se abordam, portanto, autores e autoras que possam auxiliar na compreensão de processos de subjetivação não homogêneos e intactos, mas móveis e intrinsecamente conectados com a posição social de quem a constrói (RIBEIRO, 2019).

Significa, portanto, pensarmos, sobretudo, para onde caminha a psicologia? A favor de quem ela tem se colocado? Quais efeitos objetivos e subjetivos que a produção de conhecimento na nossa área, assim como as práticas de nossa profissão produzem em determinada sociedade? Significa, portanto, irmos além de compreensões psicologizantes que alguns profissionais da psicologia em nosso país possam ter em detrimento da análise das relações e construções históricas e sociais (MARTIN-BARÓ, 1997).

Assim, a universidade, enquanto um espaço de produção epistêmica, deveria se estabelecer a partir de um processo que compreende diversos entendimentos de mundo, na qual participariam a gnose dos povos indígenas, negros, quilombolas, ribeirinhas, entre outros. Em complemento, consideramos urgente que a universidade se proponha a refletir não apenas sobre as formas e os métodos de conhecimento que são e foram utilizados, mas também acerca de seus próprios conhecimentos.

Pensamos que parte desse enfrentamento pode ser possível por meio da inclusão e promoção de outras epistemologias, pedagogias e aprendizagens que não apenas as *brancoeurocentradas* e/ou desenvolvidas por autores e autoras brancos. Propomos, então, para a grade curricular

dos cursos de Psicologia, a articulação de saberes elaborados histórica e cientificamente por autores e autoras atravessados pelas hegemonias operantes desde também outras localidades geográficas. Referimo-nos, como possibilidade, aos conhecimentos que têm sido produzidos por epistemologias latino-americanas e suas teorias decoloniais, tendo em vista sua contribuição para analisarmos os impactos coloniais nos processos de subjetivação em nosso território, bem como para construirmos estratégias de desconstrução do racismo interiorizado pelos brasileiros.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A Psicologia completa 60 anos de reconhecimento enquanto ciência pelo Estado brasileiro em 2022. Consideramos um marco importante para refletirmos acerca dos encaminhamentos que se têm dado em relação a suas práticas e formações, inclusive no que tange à composição das grades curriculares dos cursos de formação de Psicólogos.

Apresentamos um breve histórico da Psicologia em diálogo com as relações étnico-raciais, uma vez que consideramos as desigualdades raciais um dos sustentáculos estruturais de nosso território. Optamos por enfatizar quatro momentos históricos, sendo 1890-1930, tendo como expoente Rodrigues (1894, 1935, 1939, 2006) e a teoria da degenerescência; 1930-1960, em que se tem em voga o paradigma freyriano da democracia racial no Brasil, o qual sofre deslocamento para o mito da democracia racial abordado por Fernandes (1995) desde pesquisas financiadas pela Unesco; 1970-2000, quando, a partir da “crise” da Psicologia, a raça passa a ser compreendida como construção social e parte-se, assim, de análises por uma perspectiva psicossocial localizada sobre as relações de poder localizadas; por fim, 2000 em diante, quando estudos sobre os lugares hegemônicos, como branquitudes, masculinidades, cisgeneridades, heteronormatividades, começam a ganhar proporção em território latino-americano, desnaturalizando-se, assim, marcadores antes considerados universais, portanto não passíveis de análises e estudos.

Por essa perspectiva, encontramos produções de conhecimentos psicológicos compondo as grades curriculares de cursos de outros saberes, como medicina e educação, desde o século XIX. Entretanto, apontamos para o fato de os estudos sobre racismo passarem à análise das relações de poder em detrimento de essencialismos biológicos e culturais destinados à produção de hierarquias no Brasil apenas a partir da década de 1980.

A Psicologia já oferta espaços acadêmicos para o diálogo acerca do racismo como um dos mecanismos que compõem a estrutura de nossa sociedade e suas implicações em relação à produção de desigualdades. Dessa forma, diversas pesquisas sobre a temática encontram-se disponíveis, ainda que, principalmente em relação aos cursos de formação de psicólogos, pouca atenção tem sido endereçada a elas.

Nesse sentido, a universidade, enquanto um espaço concreto de produção de epistemes que podem afetar a realidade social, portanto, os processos de subjetivação, parece sustentar a produção de desigualdades raciais. Isso porque continua a reproduzir majoritariamente teorias de autores e autoras brancos e/ou *brancoeurocentradas*, possibilitando escassas reflexões acerca de outros referenciais. Foi o que nos mostrou a pesquisa realizada desde a análise do curso de Psicologia da Unesp Assis-SP.

Podemos, dessa forma, considerar que aspectos machistas e sexistas continuam a ser reproduzidos no curso em questão. Ademais, continuamos a importar referenciais para a compreensão das relações sociais de nosso território, o que poderia ser interessante, caso fossem possibilitados espaços de maiores diálogos com epistemologias localizadas.

Em relação a Unesp Assis-SP, importa retomar que a grade curricular do referido curso não acompanhou a tímida modificação da composição racial discente. Ainda que esse estudo tenha sido realizado com as ementas curriculares de 2014 e 2015, a grade curricular da graduação permanece semelhante desde então. Vale ressaltar que, neste ano de 2021, está em debate sobre possíveis modificações disciplinares e metodológicas que se devem a diversas questões que não poderiam ser pautadas nesse texto, mas sinalizam um momento oportuno para a inserção desse debate.

Assim, compreendendo a universidade de modo geral, enquanto espaço de produção epistêmica, consideramos que deveria se constituir a partir de diversos entendimentos de mundo, legitimando conhecimentos não hegemônicos, como costumam ser posicionados aqueles produzidos por povos indígenas, negros, quilombolas, ribeirinhas, entre outros. Nesse sentido, faz-se importante também que a universidade reflita acerca de seus próprios conhecimentos.

Propomos a inclusão e promoção de outras epistemologias, pedagogias e aprendizagens que não apenas as *brancoeurocentradas* e/ou desenvolvidas por autores e autoras brancos como contribuição ao enfrentamento da universidade em repensar suas epistemologias limitadas a perspectivas hegemônicas. Sendo assim, consideramos que compor a grade curricular dos cursos de Psicologia em geral, e no da Unesp Assis-SP, especificamente, com os conhecimentos que têm sido produzidos por epistemologias latino-americanas e suas teorias decoloniais pode constituir uma alternativa de transformação paradigmática.

Buscamos contribuir para que os cursos de formação de psicólogos possam repensar suas grades curriculares a partir da inclusão de saberes localizados, os quais sejam considerados para a análise dos impactos coloniais nos processos de subjetivação em nosso território. Desse modo, que busquemos, enquanto psicólogos, estratégias de desconstrução do machismo, sexismo, racismo interiorizado pelos brasileiros.

## REFERÊNCIAS

BENTO, M. A. S. Branqueamento e branquitude no Brasil. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (orgs.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Editora Vozes, 2002a. p. 25-58.

BENTO, M. A. S. *Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público*. 2002. Tese (Doutorado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002b.

BRASIL. Presidência da República. *Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962*. Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Brasília,

- DF: Presidência da República, 1962. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/l4119.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/l4119.htm). Acesso em: 28 jul. 2021.
- CARDOSO, L. *Retrato do branco racista e anti-racista*. 2010. Disponível em: <http://online.unisc.br/seer/index.php/reflex/article/viewFile/1279/1055>. Acesso em: 28 jul. 2021.
- CARONE, I. Breve histórico de uma pesquisa psicossocial sobre a questão racial brasileira. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. p.13-23.
- COROSSACZ, V. R. Nomear a branquitude: uma pesquisa entre homens brancos no Rio de Janeiro. In: MÜLLER, T. M. P.; CARDOSO, L. (org.). *Branquitude: estudos sobre a identidade branca no Brasil*. Curitiba: Appris, 2017. p.
- CRENSHAW, K. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. *Revista Estudos Feministas*, Florianópolis, v. 10, n. 1, 2002.
- FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Trad. R. Silveira. Salvador: EdUFBA, 2008.
- FERNANDES, F. O mito da democracia racial. In: SEFFNER, F. *Presença negra no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Unidade Editorial, Prefeitura de Porto Alegre, 1995.
- FRANKENBERG, R. A miragem de uma branquitude não-marcada. In: WARE, V. (org.). *Branquidade: identidade branca e multiculturalismo*. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. p. 307-338.
- FREYRE, G. *Casa grande & senzala*. Rio de Janeiro: José Olympio, 1933.
- GONZALES, L. *Por um feminismo afro-latino-americano*. São Paulo: Companhia das Letras, 2020.
- HASENBALG, C. *Discriminação e desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- HUIJG, D. D. “Eu não preciso falar que eu sou branca, cara, eu sou Latina!” Ou a complexidade da identificação racial na ideologia de ativistas jovens (não) brancas. *Cadernos Pagu*, v. 36, p. 77-116, 2011.
- MARTIN-BARÓ, I. O papel do psicólogo. *Estudos de Psicologia (Natal)*, n. 2, p. 7-27, 1997.
- MUNANGA, K. Prefácio. In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (org.). *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- MUNANGA, K. *Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra*. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.
- NASCIMENTO, A. *O quilombismo*. São Paulo: Perspectiva, 2020.
- PACHECO, A. C. L. *Mulher negra: afetividade e solidão*. Salvador: EDUFBA, 2013.



- PISCITELLI, A. 'Pioneiros': masculinidades em narrativas sobre fundadores de grupos empresariais brasileiros. *In: SCHPUN, M. R. (org.). Masculinidades*. São Paulo: Boitempo, 2004. p. 175-203.
- PIZA, D. Machado de Assis: um gênio. *Imprensa Oficial do Estado de São Paulo*, São Paulo, 2006.
- PIZA, E. Porta de vidro: entrada para a branquitude. *In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (org.). Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002. p. 59-90.
- PIZA, E.; ROSEMBERG, F. Cor nos censos brasileiros. *In: CARONE, I.; BENTO, M. A. S. (org.). Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- RAMOS, A. G. Patologia social do “branco” brasileiro. *Jornal do Commercio*, [S. l.], 1955.
- RIBEIRO, D. *Lugar de fala*. São Paulo: Pólen Produção Editorial, 2019.
- RODRIGUES, R. N. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil*. Salvador: Imprensa Popular, 1894.
- RODRIGUES, R. N. *Os africanos no Brasil*. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1935.
- RODRIGUES, R. N. *As coletividades anormais*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1939.
- RODRIGUES, R. N. *O animismo fetichista dos negros baianos*. Rio de Janeiro: Fundação Biblioteca Nacional, 2006.
- SANTOS, A. O.; SCHUCMAN, L. V.; MARTINS, H. V. Breve histórico do pensamento psicológico brasileiro sobre relações étnico-raciais. *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 32, n. spe), p. 166-175, 2012.
- SCHUCMAN, L. V. Sim, nós somos racistas: estudo psicossocial da branquitude paulistana. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 26, p. 83-94, 2014.
- SCHUCMAN, L. V.; MARTINS, H. V. A Psicologia e o Discurso Racial sobre o Negro: do “Objeto da Ciência” ao Sujeito Político. *Psicologia: Ciência e Profissão*, Brasília, v. 37, p. 172-185, 2017. Número especial.
- SCHUCMAN, L. V.; NUNES, S. S.; COSTA, E. S. A Psicologia da Universidade de São Paulo e as relações raciais: perspectivas emergentes. *Psicologia USP*, São Paulo, v. 28, n. 1, 144-158, 2017.
- SOUZA, J. *A elite do atraso: da escravidão à Lava Jato*. Rio de Janeiro: Leya, 2017.
- SOUZA, N. S. *Tornar-se negro*. Rio de Janeiro: Graal, 1983.